EDITAL SIMPLIFICADO Nº 181/2026

MODALIDADE: DISPENSA LICITATÓRIA (75, I, §7)

LEI FUNDAMENTADORA: Nº 14.133/2021

PODER EXECUTIVO – SEMAT – CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MECÂNICOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, VISANDO À MANUTENÇÃO CORRETIVA DO VEÍCULO CORSA, PLACA OGR-4762.

INICIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 05/10/2026 ÀS 08 HORAS
TÉRMINO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 08/10/2026 ÀS 08 HORAS

1. DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:

A. Deverá apresentar proposta em observância as descrições e valores de referência deste Instrumento. Preferencialmente em papel timbrado com as seguintes informações: **CNPJ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO COMPLETO, ENDEREÇO ELETRÔNICO, TELEFONE COM DDD, ASSINATURA ELETRÔNICA OU MANUAL.**

B. O valor proposto deverá incluir/considerar todas as despesas decorrentes da execução do objeto.

C. A proposta deverá ser enviada, junto a documentação de habilitação através do endereço eletrônico: dp.comprasprefcampolimpo@gmail.com ou protocolo físico dentro do prazo hábil.

D. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL**

E. A adoção do julgamento por menor preço global fundamenta-se na necessidade de promover a manutenção integrada do veículo, abrangendo o fornecimento de peças, a substituição de componentes e a execução dos serviços necessários ao restabelecimento de suas condições operacionais.

F. Serão desclassificadas as propostas que:

I. contiverem vícios insanáveis;

II. não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

III. apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

IV. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

V. apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

VI. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

VII. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

F. Levantamento de questionamentos ou mesmo solicitações de impugnação deverão ser apresentados até 24 horas antes do encerramento do procedimento, via protocolo, com cópia da cédula de identidade em anexo, destinados a Procuradoria Geral do Município (Jurídico).

2. DA HABILITAÇÃO:

A. CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL E JURÍDICAS:

- CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (RECEITA FEDERAL)
- CERTIFICADO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (CCMEI), PARA MEI'S.
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS (PORTAL MUNICÍPIO SEDE)
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS (SEFAZ-GO)
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS (RECEITA FEDERAL)
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE FGTS (SITE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)
- CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS (PORTAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DE TRABALHO)

3. DO OBJETO:

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Valor unitário	Valor total
1	REVISÃO PREVENTIVA	UND	1	R$ 110,0000	R$ 110,0000
2	TROCA DO SUPORTE	UND	2	R$ 118,3333	R$ 236,6666
3	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	UND	1	R$ 156,6667	R$ 156,6667
4	TROCA DO VIDRO TRASEIRO	UND	1	R$ 246,6667	R$ 246,6667
5	TROCA DA BUCHA DA BANDEJA	UND	2	R$ 123,3333	R$ 246,6666
6	TROCA DO ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UND	1	R$ 110,0000	R$ 110,0000
7	TROCA DA BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	UND	4	R$ 53,3333	R$ 213,3332
8	VIDRO VIGIA	UND	1	R$ 769,0000	R$ 769,0000
9	BORRACHA DO VIDRO	UND	1	R$ 227,6667	R$ 227,6667
10	BUCHA DA BANDEJA	UND	2	R$ 40,0000	R$ 80,0000
11	FILTRO DE AR	UND	1	R$ 33,3333	R$ 33,3333
12	ROLAMENTO DA RODA	UND	1	R$ 145,0000	R$ 145,0000
13	FILTRO DO COMBUSTÍVEL	UND	1	R$ 44,3333	R$ 44,3333
14	CUBO DA RODA	UND	1	R$ 110,0000	R$ 110,0000
15	FILTRO DE ÓLEO	UND	1	R$ 60,6667	R$ 60,6667
16	PNEU 175 75 R 13	UND	2	R$ 375,0000	R$ 750,0000
17	ÓLEO 10W40	UND	4	R$ 76,6667	R$ 306,6668
18	KIT BARRA ESTABILZADORA	UND	4	R$ 37,3333	R$ 149,3332
19	SUPORTE DO BRAÇO	UND	2	R$ 121,6667	R$ 243,3334
20	COXIM DO MOTOR	UND	1	R$ 685,3333	R$ 685,3333
VALOR TOTAL ESTIMADO					R$ 4.924,6665

A. **FORMA DE PAGAMENTO:** À vista, até 12 dias após a emissão da Nota Fiscal.

B. **REGULARIDADE:** Seguindo a forma da Lei nº 14.133/2021 e as exigências do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, a nota fiscal deverá ser apresentada junto as Certidões de Regularidade: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS (PORTAL MUNICÍPIO SEDE), CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS (SEFAZ-GO), CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS (RECEITA FEDERAL), CERTIDÃO DE REGULARIDADE FGTS

(SITE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL), CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS (PORTAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DE TRABALHO);

C. **LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os serviços deverão ser executados nas instalações da empresa contratada, em local adequado e equipado para a realização dos reparos necessários, no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da Ordem de Serviço.

D. A execução do objeto será fiscalizada por servidor responsável posteriormente indicado, a fim de garantir a qualidade do serviço. Caso esteja em desacordo com este instrumento, deverá ser ajustado ou substituído imediatamente.

E. O descumprimento dos itens deste instrumento ocasionará em sanções na forma da Lei.

Campo Limpo de Goiás, 29 DE SETEMBRO DE 2026

Weverlin R Souza

WEVERLIN ROBERTO DE SOUZA
DIRETOR MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
(DEC. 404/2026)